



REQUERIMENTO Nº 120/2025

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no art. 118 da mesma Carta, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte:

Requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Ribeirão/PE, Ana Carolina Coelho Jordão**, para que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei nos termos da minuta anexa, que: **"Institui e regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Município de Ribeirão/PE, e dá outras providências."**

.JUSTIFICATIVA

A matéria versa sobre relevante política pública de fomento ao desenvolvimento econômico local, segurança alimentar, inspeção e organização da produção agroindustrial, competindo, portanto, ao Poder Executivo a formalização do Projeto de Lei, nos termos do art. 166, I, e art. 169 da Lei Orgânica do Município, que tratam da iniciativa exclusiva do Executivo para matérias administrativas, estruturais e institucionais.

A minuta anexada foi elaborada em conformidade com padrões técnicos necessários e atende às diretrizes de inspeção municipal previstas em normas sanitárias, permitindo adequada regulamentação do SIM no território municipal.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo encaminhe formalmente o respectivo Projeto de Lei, para que esta Câmara possa apreciá-lo, debatê-lo e deliberar sobre sua aprovação.

Ribeirão-PE, 19 de novembro de 2025.

Melvin Jones de Luna Rio Tinto

Melvin Jones de Luna Rio Tinto

Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE ☒	
A FAVOR ☒	
CONTRA ☐	
Em <u>19</u> de <u>novembro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

